

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Amilton Alves de Paula.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Amilton Alves de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Amilton Alves de Paula o Diploma de Mérito Empresarial pelo notável desempenho na área comercial trazendo para a cidade de Unaí a geração de empregos.

Amilton é filho de Sr. Geraldo e Sra Albina (In Memoriam), começou a trabalhar muito novo em 1989 com apenas 11 anos de idade, começou vendendo picolé nas ruas de Unaí. Em 1992 passou a trabalhar na Loja Dauto Peças onde permaneceu por alguns anos. No ano de 2004 montou um deposito de carvão em Brasília DF e no mesmo ano investiu em um distribuidora de carros também no DF.

Portanto no ano de 2006 retornou a Unaí montou a Milcar Veículos. No ano de 2012 fundou o Posto Santa Rita e em 2017 fundou o Posto Rio Preto onde gera vários empregos para nossos munícipes e com presteza serve aos seus clientes.

Amilton é casado com Aniely Marques e o casal foi presenteado com a chegada da pequena Alice. Além de ser um empresário bem sucedido contribui com a sociedade gerando empregos em suas empresas.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre as empresas.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 27 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA
PSB**